



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.392, DE 28 DE AGOSTO DE 2003.

ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.140/2001, Nº 3.286/2002 E AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Programa 017 "Construção de uma cancha de bochas e melhorias na Praça de Esportes do Bairro Humaitá", no Anexo da Lei Municipal nº 3.140, de 03 de outubro de 2001, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o período de 2002 a 2005" e acrescenta à Lei Municipal nº 3.286, de 20 de novembro de 2002, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e dá outras providências", a meta "07.01.07 – Manutenção de Praças Esportivas", a "Construção de uma cancha de bochas e melhorias na Praça de Esportes do Bairro Humaitá", estimativa em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Fica também o Município autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

0701.2781300692.106 – Manutenção de Praças Esportivas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 456 R\$ 30.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

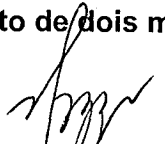
01.01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101.0103100012.202 – Manutenção do Auxílio-Refeição

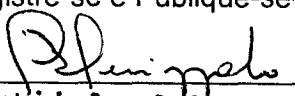
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio-Alimentação – 464 R\$ 30.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e três.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patricia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 052
e publicado (a)

Em 28 / 08 / 2003

